

COMUNICADO AO MERCADO



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026 - A **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.** (“**Companhia**” ou “**Profarma Distribuição**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, em série única, para distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Emissão**” e “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente).

No âmbito da Emissão serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 25 de março de 2026 (“**Data de Emissão**”). Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para gestão ordinária do caixa da Companhia.

A Companhia esclarece que, no âmbito das atividades referentes à gestão ordinária do caixa para o cenário atual de pré alta, estará incluso o pagamento de dívidas existentes.

Os juros remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais corresponderão à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI, acrescido de spread de 0,60% ao ano. As Notas Comerciais Escriturais serão amortizadas em 2 (duas) parcelas trimestrais, a partir da Data de Emissão e terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão.

O detalhamento das demais condições da Emissão encontra-se na ata da Reunião do Conselho de Administração e no Termo de Emissão, disponíveis na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>).

Este comunicado ao mercado não constitui oferta ou solicitação de investimento nas Notas Comerciais Escriturais, que será realizada exclusivamente nos termos dos documentos da Emissão.

Maximiliano Guimarães Fischer

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores